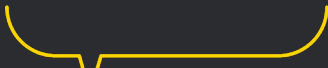


POLÍTICA DE FINANCIAMENTO


Publica

Índice

1. PREMISSA	04
2. CAMPO DE APLICAÇÃO	06
2.1 Fontes de Financiamento	07
2.2 Formas de Financiamento	09
2.3 Tipos de Financiamento	10
3. DUE DILIGENCE	17
4. MONITORAMENTO	21
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	23



1. Premissa

A **Agência Pública**, primeira agência de jornalismo investigativo sem fins lucrativos do Brasil, foi fundada em 2011 por repórteres mulheres. Tem como missão incentivar, produzir e difundir conteúdo jornalístico de qualidade pautado pelo interesse público, resgatando o papel do jornalismo como ferramenta da sociedade na defesa e aprimoramento da democracia. Busca qualificar o debate democrático sobre temas importantes para o país, a Pública trabalha para o país estimulando a produção e a cobertura de pautas que contribuam para a transparência pública, a justiça social e a defesa intransigente dos direitos humanos.

As ações desenvolvidas pela organização são norteadas pelos seus valores institucionais:

- Independência editorial e integridade jornalística;
- Promoção dos direitos humanos e do direito à informação e qualificação do debate democrático;
- Jornalismo investigativo e inovador, com apuração isenta e criteriosa, baseada em fontes primárias;
- Construção da igualdade de gênero;
- Ambiente cooperativo, com estímulo à formação de jornalistas éticos e competentes.

A **Agência Pública** é financiada por fontes de recursos externos, que são totalmente utilizados nas atividades da organização e execução de projetos.

Esta Política de Financiamento disciplina processo de gestão de financiadores, captação de re-cursos e projetos remunerados, estabelecendo diretrizes claras que garantam que esses processos ocorram com padrão de transparência, integridade, legalidade e de acordo com os valores da organização.

Esta Política deve ser utilizada como base para toda e qualquer pessoa que vá realizar a intermediação com um possível financiador ou parceiro, seja funcionário da Pública ou prestador de serviço. O documento também serve como guia para financiadores e interessados em geral sobre quais são nossos processos e valores relativos a nosso financiamento.

Para seu desenvolvimento foram utilizados como referência o histórico da instituição e os seguintes documentos previamente existentes e que descrevem objetivos e diretrizes: o Estatuto Social; a Página de Transparência; e o Planejamento Estratégico 2022-2025.

2.Campo de aplicação

Serão considerados potenciais financiadores para Pública aqueles que estão em alinhamento com os valores da organização, desde que não haja conflito com os itens do tópico 3, que se enquadrem nas condições descritas neste Campo de Aplicação, e que estejam cientes que a Agência Pública NÃO ACEITA:

- Interferência do financiador nas investigações ou disponibilizar acesso ao conteúdo produzido antes da publicação no nosso site;
- Trabalhos comissionados por financiadores. Todas as pautas e projetos são próprios;
- Doações de qualquer instituição que represente conflito de interesse com a produção, valores ou atuação.

2.1 Fontes de Financiamento

Estando em conformidade com o descrito acima, as fontes de financiamento para a Pública podem ser captadas com:

- a. Organizações da Sociedade Civil (OSC):** instituições privadas sem fins lucrativos que prestam um serviço com finalidade social. Neste item é englobado os Institutos ou Fundações, nacionais ou internacionais;
- b. Organizações internacionais:** organizações com membro ou presença internacional, podendo ser não governamental (ex: Cruz vermelha, Médico sem fronteiras) ou intergovernamental (ex: ONU, UNESCO);
- c. Organizações públicas:** empresa, departamento ou instituição do setor público, parte do Estado, Nacional ou Internacional. Para a Pública, o financiamento por alguma instituição desse setor é apenas possível através de editais e passará por criteriosa análise de *due diligence*;
- d. Empresas Privadas:** empresa do setor privado com fins lucrativos. Para a Pública, este tipo de financiamento é apenas possível através de editais, prestação de serviços ou doações únicas sem contrapartida; todos os projetos têm que ser alinhados aos valores e à estratégia da Pública, e serão aprovados pela direção após criteriosa análise de *due diligence*;
- e. Pessoa Física:** indivíduo que tenha o interesse de realizar uma doação ou contratação de serviço;

Para cada fonte de financiamento, existem diferentes tipos e formas de ser estabelecida a parceria. Para o desenvolvimento dessa Política foi considerado o histórico da Pública e as possibilidades existentes no terceiro setor, sendo importante ressaltar que um novo tipo ou forma de financiamento pode surgir com o tempo e não estar contemplado neste documento. Neste caso, a nova proposta deverá ser avaliada e discutida com o Conselho Deliberativo¹, levando em consideração as diretrizes institucionais estabelecidas.

¹ **Conselho Deliberativo:** formado por 05 membros, sendo eles 02 associados fundadores e 03 associados efetivos. Compete ao Conselho discutir, traçar linhas de orientação e deliberar a respeito de estratégias de atuação cotidiana da entidade e especificamente sobre assuntos de: Programas, Projetos, recursos, fomento ao jornalismo e republicações.

2.2 Formas de Financiamento

O processo de captar um financiador e firmar uma parceria pode ser feito através de:

I. Relacionamento: com a relação que a Pública estabelece com instituições, pode ser criada uma potencial oportunidade que é fortalecida e concretizada com a formalização de um financiamento, podendo ser através de:

a. Busca ativa: A Pública identifica potenciais financiadores, pessoas físicas ou jurídicas, que se enquadrem nas diretrizes aqui estabelecidas e realiza contato direto a fim de criar uma oportunidade de financiamento;

b. Busca passiva: Pela Pública já ser uma organização consolidada no terceiro setor e de reconhecimento nacional e internacional, organizações que buscam apoiar projetos na área do jornalismo investigativo ou direitos humanos podem entrar em contato direto para propor uma parceria;

II. Editais: Através de chamamento público é divulgado um edital com regras e aporte financeiro definido. Caso a Pública se enquadre nos critérios, considere o edital atrativo e em alinhamento com as diretrizes institucionais, pode desenvolver um projeto conforme as regras determinadas e submeter à aprovação.

III. Campanhas de arrecadação de fundos: Juntamente com a equipe de Comunicação, a Pública pode lançar campanhas de doações para um objetivo específico ou perene para suporte da manutenção do trabalho. Poderá ser feita por meio online ou offline, pontual ou permanente.

2.3 Tipos de Financiamento

Com a fonte de financiamento definida e a forma da captação, dar-se seguimento para adequação ao tipo de financiamento que será consolidado. Essa definição será feita através do alinhamento entre os interesses do financiador e da **Agência Pública**.

a. Institucional:

São considerados Financiadores Institucionais aqueles que estabelecem uma parceria de prazo mais longo e que querem contribuir para potencializar a execução do trabalho e o fortalecimento da organização. Algumas entregas específicas podem ser acordadas, mas no geral são os resultados anuais e o impacto gerado que são considerados por esse perfil de financiadores.

b. Por projeto:

São projetos específicos e pontuais com definição clara de tema e entregas. Os principais pontos do projeto e entregas são acordados com o financiador, em sua maioria, antes de formalizar a parceria. O valor financiado é de acordo com o recurso necessário para o desenvolvimento do projeto, podendo haver também mais de um financiador para um mesmo projeto.

c. Concurso de Microbolsas:

A Pública lança através de edital próprio no site institucional, concurso para repórteres com intenção de fomentar o jornalismo independente e investigativo e valorizar a autonomia do repórter. As pautas são temáticas, escolhidas em comum acordo com o financiador. O edital contempla as regras, cronograma do concurso e os jornalistas devem seguir para participar. Essa ação é realizada em parceria com um financiador que definiu junto a Pública o tema do concurso e pode acompanhar a seleção dos vencedores, mas a independência editorial continua garantida ao longo do desenvolvimento da investigação.

d. Patrocínio a eventos:

A Pública poderá desenvolver e executar eventos de diferentes formatos como Festivais, Workshops, Oficinas etc. As localidades e temáticas são livres, havendo neste item uma maior liberdade de criação e possibilidades para captação de recursos, visto que são projetos pontuais e que a visibilidade de marca para o patrocinador pode ser potencializada através das estratégias de comunicação.

e. Contratação de Serviços:

A **Agência Pública** é especialista em jornalismo investigativo e em comunicação.

Sua experiência é reconhecida e valorizada por outras organizações, o que torna uma oportunidade de colaboração. A Pública poderá fornecer serviços, dentro do seu expertise de atuação, de forma voluntária ou remune-

rada, para organizações com ou sem fins lucrativos desde que o projeto se alinhe aos valores e à estratégia institucional.

f. Doações:

Se considera uma doação a transferência ou entrega de recursos financeiros, bens ou serviços. A Pública pode receber estas para realizar ou potencializar as suas produções, desde que estejam alinhados com seus objetivos e não há obrigatoriedade de se estabelecer contrapartidas em troca da doação. A Pública se reserva o direito de negar quaisquer doações com base em avaliação própria ou *due dilligence* afim de identificar potenciais conflitos de interesse.

De Pessoas Físicas

- Programa Aliados:

É o projeto de financiamento recorrente da Pública que tem como público-alvo os leitores. O Programa estabelece metas de arrecadação e o uso dos recursos levantados tem como objetivo potencializar a produção, diversificar as plataformas de comunicação e ampliar a rede de distribuição das matérias. Os apoiadores que contribuem (Aliados), possuem opções de valores para escolher e recebem materiais exclusivos da Pública como recompensa pela doação. O estímulo é para realização de contribuições mensais para se tornar um Aliado e criar uma aproximação com o leitor, mas também é possível fazer doações pontuais. Para

participar é necessário acessar o site, fazer o cadastro, escolher o seu plano e aceitar os termos descritos. Acessível em: <https://aliados.apublica.org/>

- Doações individuais:

A Pública pode também receber doações de pessoas físicas sem ser vinculado ao Programa Aliados. Aqueles que tiverem interesse em fazer uma contribuição avulsa, poderá realizar através do site e com pagamento online, disponível em: <https://aliados.apublica.org/doar/>

Outra possibilidade para realização de doações individuais é contatar a Pública diretamente, demonstrar o interesse em contribuir e até acordar os termos de uma parceria. Por ser uma situação mais excepcional é necessário que seja avaliado pelo Conselho Deliberativo após o processo de *Due Diligence* antes do aceite oficial da doação.

Doações de Empresas Privadas

Empresas do setor privado podem ter interesse em realizar doações pontuais para a **Agência Pública**, neste caso não é permitido nenhum acordo de contrapartida e apenas serão aceitas doações no valor de até R\$ 100 mil. Importante reforçar que, antes do aceite oficial da doação, será realizado com vigor o processo de *due diligence* descrito no tópico 3, a fim de garantir que não haverá conflitos de interesse e nem uma possível exposição negativa para a Pública diante da parceria firmada. Todas

as doações recebidas de empresas privadas serão publicadas no site oficial <https://apublica.org/>.

Doações de bens ou serviços

Em caso de recebimento de uma doação de bens, o valor do item pode ser revertido em recurso financeiro com a aprovação do conselho deliberativo. São vedadas que as doações sejam recebidas ou prometidas com a finalidade de se obter vantagem inadequada ou influenciar a ação de qualquer pessoa, seja funcionário ou terceiro.

Para todos os Financiamentos Institucionais ou Por Projetos, a Pública absorverá uma taxa administrativa mínima de 10% até uma máxima de 20%. A margem de definição da taxa será alinhada juntamente com o Conselho Deliberativo no processo de *Due Diligence*, sendo avaliado o valor a ser financiado e as características da parceria.



3. Due Diligence

Para garantir que a captação e formalização de um financiamento ocorra de acordo com as diretrizes e valores da **Agência Pública** é necessário que seja realizado o processo de *Due Diligence* - procedimento de análise de informações e documentos com objetivo predeterminado de conhecer a organização com a qual a empresa pretende se relacionar e interagir. Abaixo os passos para realização desse processo:

I. Verificação Prévia

O Gerente de Desenvolvimento Institucional (GDI) ou um membro do Conselho Deliberativo deve realizar uma verificação prévia dos potenciais financiadores com o intuito de assegurar a aderência aos requisitos desta Política. Através de pesquisas e conversas deverá ser analisado e considerado:

- a. Natureza da Organização e seus valores - necessário avaliar se haverá conflito de interesses por alguma circunstância;
- b. O potencial financiador precisa estar em alinhamento com os itens do campo de aplicação descritos no tópico 2;
- c. Histórico da organização relativo ao cumprimento e à valorização dos direitos humanos ;
- d. São vedadas parcerias com organizações que tenham algum histórico de envolvimento com corrupção ou fraude;

e. São vedadas o relacionamento com organizações ou empresas que sejam administradas, direta ou indiretamente, por pessoas politicamente expostas, no intuito de evitar situação que gere potencial conflito de interesse;

f. A Pública se resguardará caso a outra parte se en-volva em violações das normas da Lei Anticorrupção (Lei no 12.846) que possam impactar em sua reputação.

II. Aprovação do Conselho Deliberativo

Após a verificação e análise de que o potencial financiador está em conformidade com o citado acima, o GDI deverá desenvolver um breve resumo com o histórico da organização, valores, campo de atuação, pontos relevantes para discussão coletiva e parecer sobre a sua verificação. O material deve ser enviado por e-mail para os integrantes do Conselho Deliberativo. Os mesmos terão um prazo 7 dias para responder com de acordo ou realizar suas considerações que inclinem para o não prosseguimento da parceria.

III. Contrato e oficialização

Com o de acordo do Conselho, deve-se seguir para a oficialização com o financiador. Todas as parcerias devem ser formalizadas através de um contrato com os termos de obrigações e contrapartidas das partes envolvidas. Caso o financiador tenha o seu modelo de contrato padrão este será recebido pela Pública que encaminhará para o departamento jurídico analisar e seguir com o processo de assinaturas. Caso o financiador deseje que a Pública desenvolva o contrato, a demanda será direciona-

da para o jurídico com todas as informações necessárias para criação do documento, posteriormente validado pelo financiador e na sequência celebrado o contrato.



4. Monitoramento

A Pública deve ficar atenta às ações e repercussões de seus financiadores, então o GDI deve realizar uma verificação periódica para garantir que os pontos descritos nesta política ainda continuem em alinhamento com o financiador. Caso seja verificado algo em discordância, deverá ser apresentado para Conselho avaliar as medidas que deverão ser tomadas.

E com o objetivo de manter um bom relacionamento com o financiador e potencializar as possibilidades de renovação da parceria, o GDI deverá periodicamente enviar feedbacks para o responsável da organização sobre o andamento dos projetos.



5. Considerações finais

Esta Política de Financiamento estabelece diretrizes para que a Pública possa desenvolver o trabalho de captação de recursos alinhado com o Planejamento Estratégico, sua Visão e Missão Institucional. As ações práticas a serem realizadas terão este documento como base e buscarão sempre construir caminhos para um financiamento que, ao passar dos anos, se torne cada vez mais amplo, variado e diverso. Terão ainda como prioridade buscar evitar a dependência de recursos em um único financiador e ter como forte objetivo o crescimento das doações de pessoas físicas para garantir a sustentabilidade financeira.


Publica